

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.021.2016.02-2017

CONTRATO

Número: C.021.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Caliendo & Estevez Advogados Associados

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Alterar o objeto do contrato, no item: Produto 5.

As análises e proposições de novas amicus curiae devem ser realizadas apenas mediante de Ordem de Serviço (OS), aprovadas pela Diretoria da CNM.

JUSTIFICATIVA

A mudança no objeto visa estimular a atuação da empresa para a análise e realização de Amicus Curiae assim como ampliar o controle e acompanhamento da CNM sobre este tema.

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da qualidade dos produtos entregues e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 01 de setembro de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa